



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Direção Geral
Gabinete

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 02/2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2020/1 para o Curso Técnico Subsequente em Eletrônica do *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nomeada pela Portaria nº 30 de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2019, Edição 37, Seção 2, página 27, retificada pela portaria nº 61 de 09 de abril de 2019, publicada no DOU de 11 de abril de 2019, Edição 70, Seção 2, página 32, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 078/2019 do Exame de Seleção de 2020 do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), torna público o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2020/1 para o Curso Técnico Subsequente em Eletrônica do *Campus Sabará*.

RESOLVE:

1. *Ad referendum*, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **05 de fevereiro de 2020 até a data limite de 06 de março de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo de VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Eletrônica, referentes ao Exame de Seleção 2020/1 para o *Campus Sabará*.

1.1 As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas Remanescentes

Curso	Modalidade	Cidade	Vagas
Eletrônica	Subsequente	Sabará	23

2. Das inscrições:

2.1 Para inscrição no processo simplificado o **o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula**. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em

disciplina do Ensino Médio, em conformidade com o Edital nº 078/2019 que instituiu o Exame de Seleção/2020;

2.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Sabará, situado à Rodovia MGC 262, km 10, S/N - Sobradinho - Sabará - MG - CEP: 34515-640, das **15:00 às 20:00hs**.

2.3 Da documentação exigida para a inscrição:

- a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.
- b) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- c) CPF do próprio candidato, (fotocópia legível);
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).

2.4 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior impedirá a inscrição do candidato

3. A classificação será dada pela ordem de inscrição no processo seletivo. **As inscrições permanecerão abertas enquanto houverem vagas a serem preenchidas no Processo Seletivo Simplificado, até data limite de 06 de março de 2020.**

4. A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos apresentados no ato da inscrição.

5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2020.

6. As aulas terão início no dia **27 de fevereiro de 2020, às 18:50h**.

7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Santa Luzia.

Registre-se e publique-se.

Érica Melanie Ribeiro Nunes
Diretora-Geral Substituta do Campus Sabará

Sabará, 04 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Diretor(a) Geral**, em 04/02/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0500624** e o código CRC **C086D666**.

23714.000067/2020-55

0500624v1